

01-0300/2001

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0300/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0300/2001 DE 29/05/2001

PROMOVENTE: EXECUTIVO

MARTA SUPLICY

NUM. OFICIO A.T.M.:

0102/2001

E M E N T A:

APROVA PLANO DE MELHORAMENTO VIARIO NO DISTRITO DO JA
BAQUARA, E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

OBSERVACOES:

DELIBERACAO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
03/11/2010 17:17:21

00000017765-25



ARQUIVADO EM 20/02/2003

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de maio

Folha nº 01 do proc.
Nº 3000-01
Adelina Ciconne Ass. Parlamentar
RF 100.406
de 2001

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 102/01

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
m 24 5 01
às 17:50 horas

Encaminho à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o anexo projeto de lei, acompanhado da pertinente exposição de motivos, tendo por objeto a aprovação de melhoramento viário no Distrito do Jabaquara.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e da mais distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos e duas vias da planta nº 26.656, CLAS. T-1.220, de PROJ/SIURB.

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/crts
Jabaquara Of

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) anexo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2a 7 e folha de informação sob nº
8 30/05/01 a 600

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0300/2001

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 29 MAI 2001
*Contra a Prefeitura
Urbanização Ambiental
Trânsito e Atividades
Turísticas e Lazer*
MAH
PRESIDENTE

Aprova plano de melhoramento viário no
Distrito do Jabaquara e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTAR 2ª DISCUSSÃO
22 DE JUN 2001
[Assinatura]
PRESIDENTE

DECRETA:

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
A SANÇÃO
13 DEZ 2001
[Assinatura]
PRESIDENTE

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10
30 MAI 2001
12456

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.656,
Clas. T - 1220, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada
pelo Presidente da Câmara e pela Prefeita, como parte integrante desta lei,
fica aprovado o melhoramento viário consistente no prolongamento da Rua

Tenente Américo Moretti até a Rua Jorge Duprat de Figueiredo, no Distrito do Jabaquara, com largura de 15,00 metros e extensão aproximada de 72,50 metros.

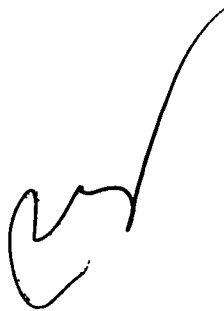
Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes da planta referida no "caput" deste artigo.

Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

Art. 3º - As despesas com execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAM/LMS/crrts
Jabaquara B.



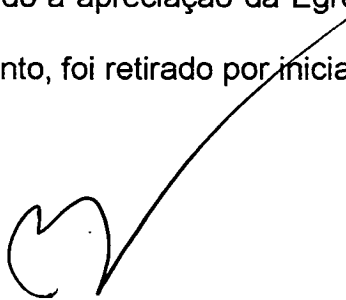
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Objetiva o projeto de lei em causa a aprovação de melhoramento viário, consistente no prolongamento da Rua Tenente Américo Moretti até a Rua Jorge Duprat de Figueiredo, no Distrito do Jabaquara.

Na verdade, a medida proposta tem, por finalidade, promover a regularização de prolongamento já implantado e consolidado, contribuindo, ademais, quando concretizada, para a fluidez do trânsito na região.

Registro, por oportuno, que a Administração Municipal, por meio da Superintendência de Projetos Viários, de há muito constatou a necessidade de execução do cogitado melhoramento viário.

Efetivamente, de estudos anteriormente levados a efeito no âmbito da citada Superintendência, deduzidos nos autos do processo administrativo nº 1986-0.006.833-9, resultou a elaboração de projeto de lei análogo, que chegou a ser submetido à apreciação da Egrégia Câmara Municipal de São Paulo, da qual, no entanto, foi retirado por iniciativa



da gestão empossada em 1º de janeiro de 1993, sem que tenha sido reapresentado.

Isto posto, e considerando que, como de início exposto, persiste a necessidade de execução do indigitado melhoramento, espera a atual Administração que a Câmara Municipal de São Paulo aponha seu aval à propositura, que objetiva, em final análise, promover o atendimento ao interesse público.

Aduzo, no mais, que a execução do melhoramento viário em pauta não acarretará significativos ônus ao erário municipal, na medida em que o traçado proposto busca preservar benfeitorias existentes, limitando os prejuízos aos proprietários de imóveis no local.

JAM/LMS/crrts
Jabaquara Exp



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

08

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01- 300 de 19 01 30 05 01 (a)

Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Comissão de Constituição e Justiça.

Em 30-05-2001.


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 31/5/01 às 16:45 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo



16 - PAR
16-0670/2001

Folha n.º 09 do proc

1 300 de 2001

o funcionário

FABIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

Municipal de São Paulo

PARECER Nº /2001 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 300/2001.

Trata-se de projeto de lei nº 300/2001, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que visa aprovar Plano de Melhoramento Viário no Distrito do Jabaquara.

De acordo com a planta anexa nº 26.656, Clas. T – 1220, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pela Sra. Prefeita, fazendo parte integrante do projeto em exame, o melhoramento viário pretendido consiste no prolongamento da Rua Tenente Américo Moretti até a Rua Jorge Duprat de Figueiredo, no Distrito do Jabaquara, com largura de 15,00 metros e extensão aproximada de 72,50 metros.

Dispõe, também, a propositura sobre aprovação das concordâncias de alinhamento, constantes da referida planta.

Em seu art. 2º, o projeto prevê que os imóveis atingidos pelo traçado proposto serão, oportunamente, declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

Nada obsta o prosseguimento do projeto, que está amparado nos artigos 37, § 2º, IV; 56 e 111, todos da Lei Orgânica do Município.

Tratando-se de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto,

somos PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07.8.01

pl0300-01

17 - RELCOM
17-0387/2001

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 13.08.01

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 13.08.01 as 18:40 h.

Maria Beny P. Almeida Lima
Assistente Chief Técnica
R.E. 11021

AO NOBRE VEREADOR Nalil Bonduki

P. RELATOR

Sa. ...

Metropolitana

e Meio Ambiente

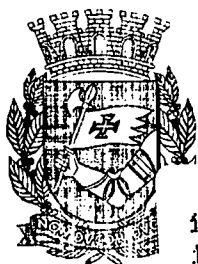
14 08.01
af
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
publicado _____ sob folha _____ n.º 10.

Em 06.12.01

MSS

Maria Tereza da Silva Berti
Secretaria da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1599/2001

Folha nº - 10 - do
Processo 300/01
Maria Tereza da Silva Bert
Reg. 10651

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 300/2001

Trata-se de projeto de lei Nº 300/01, de autoria do Executivo, que visa aprovar Plano de Melhoramento Viário no Distrito de Jabaquara.

O melhoramento em tela consiste no prolongamento da Rua Tenente Américo Moretti até a Rua Jorge Duprat de Figueiredo, com largura de 15,00 metros e extensão aproximada de 72,50 metros

O autor, na justificativa que acompanha a propositura, esclarece que a medida tem por finalidade promover a regularização de prolongamento já implantado e consolidado, contribuindo, quando concretizada, para a fluidez do trânsito na região..

Os estudos técnicos elaborados pela Superintendência de Projetos Viários de há muito tempo, já haviam concluído pelo interesse e necessidade do melhoramento. O projeto está devidamente instruído com a planta Nº 26.656-T-1220 do Arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

Dispõe também a propositura sobre a aprovação das concordâncias de alinhamentos, constantes da referida Planta e que os imóveis atingidos pelo traçado proposto serão oportunamente declarados de utilidade pública para efeito de desapropriação.

A Comissão de Constituição e Justiça, no parecer Nº670/2001 esclareceu que nada obsta o prosseguimento do projeto que está amparado nos Artigos 37 §2º IV ;56 e 111, todos da Lei Orgânica do Município manifestando-se pela legalidade da propositura.

Face ao exposto, não vemos óbice à proposta pelo que manifestamo-nos **favoravelmente** à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 05.12.01

Vereadora Aldaíza Sposati

Presidente

Vereador Nabil Bonduki

Relator

17 - RELCOM
17-3168/2001

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 06 / 12 / 01
página 61 coluna 2ª
Conferido *Manoel Souza*

A Douta Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica
Em 10 / 12 / 01

M.T.S.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica.
Em 10 / 12 / 01 às 18 h 00

Amélia
AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO nobre Vereador DEVANIR RIBEIRO
para relatar.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e
Atividade Econômica.

[Assinatura]
12 / 12 / 01
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
publicado _____ sob forma _____ n.º 11
Em 18 / 12 / 02

[Assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0003/2002

PARECER nº _____ da Comissão de Trânsito, Transporte e
Atividade Econômica sobre o Projeto de Lei nº 300/01

Folha nº # 11 #	do
Processo 300/01.	
Amélia Magalhães Iguchi	
Reg. 11133	

Trata-se de projeto de lei de autoria do Executivo, que pretende aprovar plano de melhoramento viário no distrito do Jabaquara, consistindo no prolongamento da Rua Tenente Américo Moretti até a Rua Jorge Duprat de Figueiredo.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se a fls. 09 pela legalidade. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente posicionou-se favoravelmente à matéria, nos termos do parecer de fls. 10.

No âmbito desta Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, nos parece que o projeto de lei merece prosperar, uma vez que adequa uma situação de fato no ordenamento da cidade, possibilitando a melhoria pretendida no sistema viário da região. Aliás, o projeto está fundamentado e devidamente instruído por análises técnicas e com as plantas da área.

Desta forma, nosso parecer é **favorável** à propositura.

Sala das Sessões, ~~18 de dezembro de 2001~~, 14/02/02.

[Handwritten signature]

DEVANIR RIBEIRO
Relator

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

17 - RELCOM
17-5003/2002

A Direta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 19 / 02 / 03
AMÉLIA M. L. MACHINO
Secretaria - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 24/02/02 às 10h

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *Waf*

Ao Nobre Vereador
para relatar
Ana Martins

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 13 de 03 de 02

Presidente

Ateste - Junçado - sobre o
documento - e parcel de informação
abreviado - sob folha n.º 12
Em 17/07/02



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0850/2002

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 300/2001

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar plano de melhoramento viário, no Distrito do Jabaquara, consistente no prolongamento da Rua Tenente Américo Moretti até a Rua Jorge Duprat de Figueiredo, com largura de 15 metros e extensão aproximada de 72,50 metros, além de aprovar a concordância de alinhamentos constantes de planta anexa.

Os imóveis atingidos pelo traçado serão oportunamente declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

De acordo com a exposição de motivos, a medida proposta tem, por finalidade, promover a regularização de prolongamento já implantado e consolidado, contribuindo, quando concretizada, para a fluidez do trânsito na região. O traçado busca preservar benfeitorias existentes, limitando os prejuízos aos proprietários de imóveis no local.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/06/02

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2198/2002

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de _____/_____/19____
página _____ coluna _____
Conferido: _____

SEM EFEITO
Em, _____

Publicação da Matéria de
Liberação Pelas Comissões:
Folhas (fs. 09, 10, 11 e 12)
Inscritos no DOM de 17/07/2002
Página(s) 124, coluna 19
conforme art. 82 § 1º, do RJ.
Conferido: _____

CCJ - 670/01 fl. 09
URB - 1599/01 fl. 10
ECOM - 003/02 fl. 11
FIM - 850/02 fl. 12

A Leg. 3
Em, 17/07/02

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

RECEBIDO EM LEG. 3

17/07/02

Sra. Paula,

Juntar ao presente processo o recurso nº 38/02.

18/07/2002

Albuquerque
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Juntado, conforme solicitação de V. Sª.

18/07/2002

Paula Kawase
Paula Kawase
Oficial Legislativo

SEQUE _____ juntado _____ nesta data
documento _____ e papel de informação
publicado _____ sob folha _____ nº 013
Em 18/07/02

Paula Kawase
Paula Kawase
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

REQUERIMENTO Nº 11 - REC
11-0038/2002

Folha n.º — 13 — de 1300
N.º 01. 0300 de 1800
O funcionário ... Patrícia Rawlson
Oficial Legislativo

REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma do disposto no art. 82, "caput", do Regimento Interno, o envio do Projeto de Lei 300/01, de autoria do Executivo, que aprova Plano de Melhoramento Viário no Distrito do Jabaquara, para discussão e deliberação do Egrégio Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2002.

C M S P - A T M - 17-JUL-2002-19:34-003890

À LEG 3
Em 17.07.02

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Para as devidas providências, tendo em vista a interposição de
recurso ao presente projeto de lei.

18/07/2002

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 14a/17
Em 08/01/08
Ass.:

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



Câmara Municipal de
São Paulo
TAQUIGRAFIA

Folha nº	14
nº	300
de	2001
Eva Podolski / Assistente Parlamentar RF 100.453	

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 1 fl.:20
Orador(es):

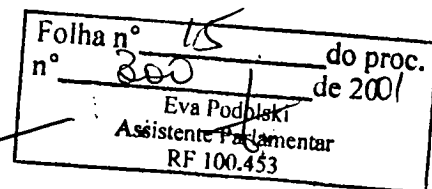
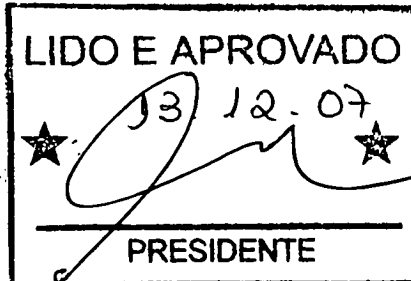
rev.:

evento: 137SE data: 20.6.2007

58 - "PL 300 /2001, DO EXECUTIVO. Aprova plano de melhoramento viário no Distrito do Jabaquara. (Da Rua Tenente Américo Moretti até a Rua Jorge Duprat de Figueiredo). FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO



SESSÃO ORDINÁRIA



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

REQUERIMENTO DE INVERSÃO

Senhor Presidente,

Rêqueiro, na forma regimental,
seja invertida a pauta da ORDEM DO DIA
da presente Sessão, considerando-se como
item nº 16 o atual item nº 26.

Sala das Sessões, em



-13-Dez-2007-17:52-012212

CMSP - SGP 2



- "PL 300/2001, DO EXECUTIVO. Aprova plano de melhoramento viário no Distrito do Jabaquara.(Da Rua Tenente Américo Moretti até a Rua Jorge Duprat de Figueiredo). FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 300/01. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 17 U

do processo n.º 01-300/01 08 101 20 08 (a) _____

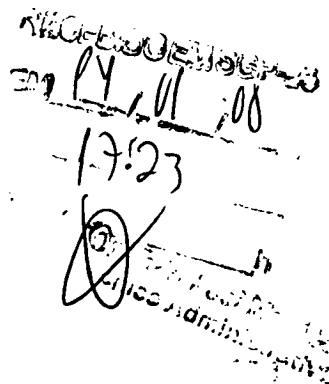
À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

Eva Podde...
Assistente Parlamc
RF 100.453

O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 193ª Sessão Extraordinária, no dia 13 de dezembro de 2007, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

08/01/2008


LUZIA DE ALMEIDA LEITE
Secretária de Apoio Legislativo – Subst.
SGP 2


17.23
Arquivo Administrativo

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro. Desentranhar planta nº 26.656, Clas.T-1.220, de fls. 05 do processo.

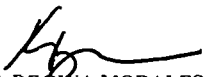
14.12.07


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

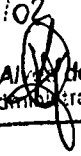
Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

14.12.07


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE M, juntado 1 nesta data
documento 1 a papel de informação
rubricado 1 sob firma 1 nº 18122
Em 19 / 02 / 08


Rosmeri Cury Almeida dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>18</u> do Processo nº <u>01-300</u> de <u>01</u>
Rosamari Cury A. do Santos Técnico Administrativo

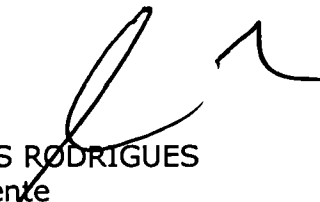
São Paulo, 19 de dezembro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 6218/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 13 de dezembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 300/01, de autoria do Executivo, que aprova plano de melhoramento viário no Distrito do Jabaquara e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: 01 (uma) via da planta nº 26.656, Clas. T-1.220.

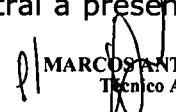
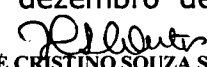
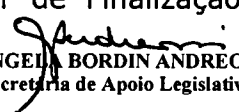
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/krms

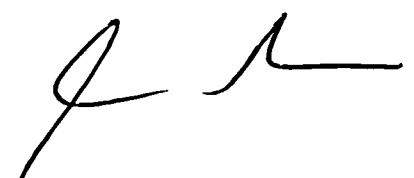


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 19	do Processo
nº 01.300	de 01
Rosamari Cury Alves dos Santos	
Técnico Administrativo	

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007. Cópia extraída de fls. nº 02/03 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 300/01). (Executivo). Aprova plano de melhoramento viário no Distrito do Jabaquara e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º De acordo com a planta anexa nº 26.656, Clas. T-1.220, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pela Prefeita, como parte integrante desta lei, fica aprovado o melhoramento viário consistente no prolongamento da Rua Tenente Américo Moretti até a Rua Jorge Duprat de Figueiredo, no Distrito do Jabaquara, com largura de 15,00 metros e extensão aproximada de 72,50 metros. Parágrafo único. Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes da planta referida no "caput" deste artigo. Art. 2º Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação. Art. 3º As despesas com execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  **KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA**, Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu,  **MARCOS ANTONIO LEONIDAS**, Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 14 de dezembro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/krms





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	20	do Processo	
nº	01.390	da	01
Rosamari Gury  do Santos Técnico Administrativo			

LEI Nº 14.647 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova plano de melhoramento viário no Distrito do Jabaquara e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 13 de dezembro de 2007, decretou a seguinte lei:

Art. 1º De acordo com a planta anexa nº 26.656, Clas. T-1.220, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pela Prefeita, como parte integrante desta lei, fica aprovado o melhoramento viário consistente no prolongamento da Rua Tenente Américo Moretti até a Rua Jorge Duprat de Figueiredo, no Distrito do Jabaquara, com largura de 15,00 metros e extensão aproximada de 72,50 metros.

Parágrafo único. Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes da planta referida no "caput" deste artigo.

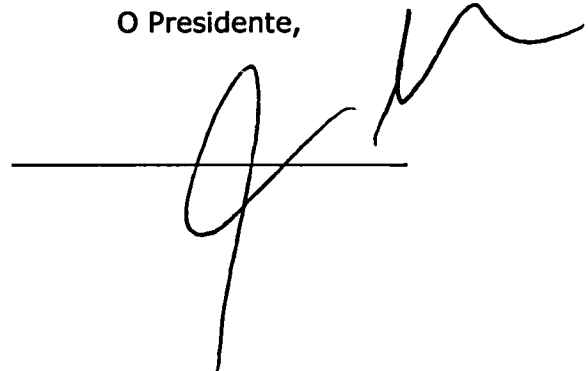
Art. 2º Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

Art. 3º As despesas com execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de dezembro de 2007.

O Presidente,




JCSS/okm

Folha n° 2 do Processo
n° 01.300/01
Rosaíra Gury Almeida Santos
Técnicas Administrativas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

S.G.M.-A.T.L.
19 DEZ 2007
RECEBIDO

Marlene Gimenes Giralles Antonelli
CPF: 548.562.700

São Paulo, 19 de dezembro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 6218, de 19/12/07, encaminhando ao Sr. Prefeito cópia autêntica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 300/01, de autoria do Executivo.

Anexo: 01(uma) via da planta nº 26.656, Clas. T-1.220.



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 22
do processo nº 01-300/01 19 / 02 / 08 (a) 19

Rosmari Cury *[assinatura]* do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.647, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 300/01, do Executivo)

*Aprova plano de melhoramento viário
no Distrito do Jabaquara e dá outras
providências.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 13 de dezembro de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. De acordo com a planta anexa nº 26.656, Clas. T-1.220, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, como parte integrante desta lei, fica aprovado o melhoramento viário consistente no prolongamento da Rua Tenente Américo Moretti até a Rua Jorge Duprat de Figueiredo, no Distrito do Jabaquara, com largura de 15,00 metros e extensão aproximada de 72,50 metros.

Parágrafo único. Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes da planta referida no "caput" deste artigo.

Art. 2º. Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

Art. 3º. As despesas com execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de dezembro de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de dezembro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 21 / 12 / 2007

página 1ª coluna 1ª ✓

Conferido [assinatura]

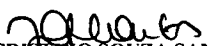
À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 19/02/2008.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Processo encerrado com 21 s.

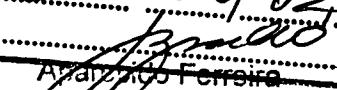
Folha(s) 05 desentranhada(s),

conforme despacho às fls. 17-V



Processo encerrado com _____ s.
Folha(s) _____ desentranhada(s),
conforme despacho às fls. _____

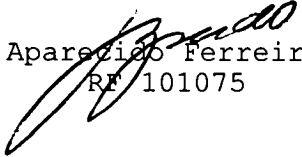
Processo encerrado com _____ s.
Folha(s) _____ desentranhada(s),
conforme despacho às fls. _____

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº _____ e folha de informação
sob nº 22 20/02/08

Américo Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



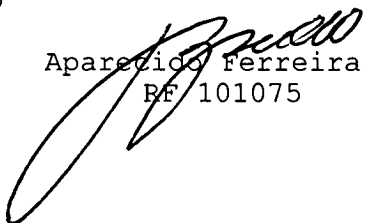
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 22
do processo 01-300 de 2001 20/02/2008


Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 22 fls.
Arquivado em 20/02/2008
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075